



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÕES COORDENADORAS
Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018

As Comissões Coordenadoras do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, COMUNICAM que:

1. O resultado preliminar da 2ª Etapa - Exame Psicológico dos candidatos **INDICADO** estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de **28/05/2018, a partir das 11h30min.**

2. Os candidatos considerados **CONTRAINDICADO** na 2ª Etapa - Exame Psicológico poderão comparecer para entrevista devolutiva, conforme a seguir:

2.1. A entrevista devolutiva será realizada **no dia 03/06/2018.**

2.2. O cartão de convocação para a realização da Entrevista Devolutiva dos candidatos contraindicados contendo o local e o horário de realização será disponibilizado no site do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba **“Local de Prova”**, a partir de **28/05/2018, a partir das 15 horas.**

2.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista devolutiva, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de comparecimento, munido do original de documento de identidade oficial com foto.

2.4. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um psicólogo; caso esteja, este deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato a propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

2.4.1. Para submeter-se à entrevista devolutiva o psicólogo designado pelo candidato deverá apresentar a identidade profissional (CRP) original e cópia. A cópia do registro será retida pela comissão examinadora e não será devolvida em hipótese alguma.

2.4.2. O psicólogo deverá apresentar 1 cópia do CRP para cada candidato que acompanhar.

2.4.3. A não apresentação dos documentos, nos termos definidos no item 2.4.1, impedirá o psicólogo de acompanhar o candidato.

2.5. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

2.6. É vedado o ingresso de candidato na sala da entrevista portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.

2.7. Não será permitida, em hipótese alguma, realização da entrevista devolutiva, em outro dia, horário ou fora do local designado.

2.8. Não serão reconhecidos os recursos de candidatos que não comparecerem na entrevista devolutiva.

2.9. O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos dos candidatos e psicólogos acompanhantes, deverão permanecer desligados durante a realização da entrevista devolutiva. O descumprimento desta instrução implicará no encerramento da entrevista, não sendo reconhecido o recurso apresentado.

2.10. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato solicitar o recurso de sua avaliação, conforme previsto no item 14 do Edital.

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2018.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM
Coordenador-Geral PMPB

DENIS DA SILVA NERY – Cel BM
Coordenador-Geral CBMPB